



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 356/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 023/2011 DE 20 DE MAIO DE 2011**, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Pedra Azul/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em abril de 2014 a dar cumprimento ao acórdão judicial, referente ao Mandado de Segurança nº 1.0000.13.083329-6/000, impetrado por **FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO**.

2. RESOLVE:

2.1 Cumprir o acórdão judicial, que concedeu a segurança para determinar a imediata convocação da impetrante, na forma contida no edital.

2.2 Conceder o direito à candidata **FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO**, em ser convocada para contratação para o cargo de Enfermeira.

Publique-se.

Belo Horizonte, 24 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC